



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 12/2020.

DATA: 28 de maio de 2020.

SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008, resolve:

DETERMINAR:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais dispostos junto ao Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008 e suas alterações, determino, que se proceda a progressão funcional do servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
043	GIOVANI RODRIGUES MAZUR	01/06/2010	Contador

Art.2º- Nos termos do instrumento legal acima citado, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE a presente determinação, a fim de que surta os efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 28 de maio de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente do Legislativo Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com**PORTARIA n.º 12/2020.****DATA: 28 de maio de 2020.**

SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008, resolve:

DETERMINAR:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais dispostos junto ao Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008 e suas alterações, determino, que se proceda a progressão funcional do servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
043	GIOVANI RODRIGUES MAZUR	01/06/2010	Contador

Art.2º- Nos termos do instrumento legal acima citado, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE a presente determinação, a fim de que surta os efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 28 de maio de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente do Legislativo Municipal

